DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de Revisão Obrigatório da Retro Escavadeira 3CX (Estradas Vicinais), foi ratificada à empresa Mercadão de Tratores Rio Preto Ltda – Pelo valor total de R$ 5.978,51 (cinco mil, novecentos, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Piacatu/SP, 15 de julho de 2.026.

RICARDO FRACISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 116/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção do ar condicionado do Ônibus de Placa LRD 1806, com fornecimento de peças e mão de obra, foi ratificada através da empresa: Juliano Friaca Alexandre 27530470817, pelo valor total de R$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais).

Piacatu/SP, 15 de julho de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 102/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Lei Municipal nº 1004/87, de 24 de novembro de 1987, conforme os artigos 145 e 146 & único da Lei Municipal nº 570 de 18/02/1976, o servidor desta prefeitura, Senhor **PAULO GUIMARAES** portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0001981 Série 00048-SP, 30 dias de **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, que tem direito, referente ao período aquisitivo 01/04/2018 a 31/03/2023, a partir de 22/07/2026 a 20/08/2026, encerrando este período.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 20 de julho de 2026
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 103/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Lei Municipal nº 1004/87, de 24 de novembro de 1987, conforme os artigos 145 e 146 & único da Lei Municipal nº 570 de 18/02/1976, a servidora desta prefeitura, Senhora **ADRIANA LEMES GOUVEA** portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0088640 Série 00048-SP, 30 dias de **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, que tem direito, referente ao período aquisitivo 08/02/2013 a 07/02/2018, a partir de 22/07/2026 a 05/08/2026, restando 15 dias deste período.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 21 de julho de 2026
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Exoneração

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 104/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que inseriu o § 14 no art. 37 da Constituição Federal, dispondo que "a aposentaria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição".

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a Senhora ANTONIA SILVESTRE, portador do CPF: 329.920.688-47 e da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0070685 Série 00240-SP, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, a partir de 21 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 21 de julho de 2026.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, de 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre a atualização do Código de Endereçamento Postal (CEP) da sede da Câmara Municipal de Piacatu/SP.

EDSON ROBERTO MAINHANI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a atualização do Código de Endereçamento Postal (CEP) promovida pelos Correios para o endereço da sede da Câmara Municipal de Piacatu/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos registros administrativos, documentos oficiais, correspondências e sistemas eletrônicos utilizados pela Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada, para todos os fins administrativos, a atualização do Código de Endereçamento Postal (CEP) da sede da Câmara Municipal de Piacatu/SP, permanecendo inalterado o endereço físico, conforme abaixo:

Endereço: Avenida Doutor José Benetti, nº 860, Centro, Piacatu/SP.

CEP anterior: 16230-000

CEP atual: 16230-029

Art. 2º A presente atualização deverá ser observada em todos os documentos oficiais, correspondências, cadastros, sistemas eletrônicos e demais registros administrativos da Câmara Municipal.

Art. 3º Integra o presente Ato, para fins de comprovação da atualização do Código de Endereçamento Postal, o Anexo Único, contendo imagem da consulta realizada junto ao site oficial dos Correios, referente ao endereço da sede da Câmara Municipal.

Art. 4º Este ATO da Presidência da Câmara Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos à partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Piacatu.

Em 20 de julho de 2026.

EDSON ROBERTO MAINHANIPresidente da Câmara

.....